

Resolução nº : 4396/2004
Protocolo nº : 533096/02
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ
DO OESTE
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ
DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ DO OESTE, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.417,00 (mil, quatrocentos e dezessete reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente